Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2 Ano: 1.978.

MATRÍCULA N.º 8.662 FICHA N.º 1 DATA 13/dezembro/1.978.

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS de numero 15 (Quinze), desmembrada da "GLEBA B", gléba essa que é parte da antiga "Fazenda Barra Velha", situada no bairro de Barra Velha, do distrito e município de Ilhabéla, desta comarca de São Sebastião, assim se descrevendo referida área 15 (Quinze) - começa num ponto situado a 3.013,61 m. (treis mil e tre - ze metros e sessenta e um centímetros), do Marco 7, sendo este segui - mento a Estrada dos Castelhanos, na divisa com Joaquim José da Silva, no rumo SE 32º 05' NW e daí defletindo à esquerda, seguindo pela si - nuosidade da Estrada numa extensão de 405,20m. (quatrocentos e cinco metros e vinte centímetros), fazendo divisa com a àrea nº 14, até en- contrar a divisa da CESP, daí defletindo à direita com ângulo de mais ou menos, 90º , numa extensão de 140,00m. (cento e quarenta metros) , passando pela Cachoeira na respectiva divisa, daí defletindo novamente à direita em ângulo de 64º numa extensão de 250,00m. (duzentos e cin - quenta metros) pela respectiva divisa, daí defletindo à direita em ân- gulo de 90º numa extensão de 42,00m.(quarenta e dois metros) até en - contrar um ponto lateral da Cachoeira, daí defletindo à esquerda e se- guindo pela lateral mencionada numa extensão de 123,00m. (cento e vin- te e treis metros) até encontrar outro ponto de divisa, daí defletindo à esquerda em ângulo de 90º numa extensão de 164,00m. (cento e sessen- ta e quatro metros)seguindo pela respectiva divisa até encontrar o Qui nhão 33, defletindo novamente a direita em ângulo de 55º e percorrendo pelo respectivo quinhão numa extensão de 323,00m. (trezentos e vinte e treis metros), passando pelo acesso projetado, até encontrar o Rio Ca- rijó, onde faz divisa, daí defletindo à direita e percorrendo pela si- nuosidade natural do Rio numa extensão de 352,50m. (trezentos e cinquen ta e dois metros e cinquenta centímetros), aproximadamente até encon - trar a divisa com o Quinhão 31, daí defletindo à direita, percorrendo pelo respectivo quinhão de divisa, uma extensão de 510,00m. (quinhen - tos e dez metros) até encontrar um ponto, extremo do Rio Ribeirão Agua Branca, daí defletindo à esquerda, seguindo a sinuosidade do Rio, numa extensão de 34,00m. (trinta e quatro metros)aproximadamente, até encon- trar a divisa com J.J.Silva, daí defletindo à direita, seguindo pela respectiva divisa, nma extensão de 415,00m. (quatrocentos e quinze me - tros) até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 231.225, 75 m. 2 (duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco metros e setenta e cinco decimetros quadrados). - DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 1.906.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWCKA-MFPUZ-DV59M-YAQGC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PROPRIETÁRIO - DUTCH BRASILEIRA DE PETROLEO S/A., com séde na Capi - tal deste Estado, à rua 24 de Maio nº 35, 16º andar, C.G.C.nº 59.129 . 445/001. - .São Sebastião , 13 de dezembro de 1.978. O Oficial -

---

R. 1 - POR ESCRITURA de Notas do 22º Escrivão da Capital deste Esta do, de 17 de maio de 1.977, Livro nº 1.469, fls. 143, aditada por es - critura das mesmas Notas, de 15 de dezembro de 1.978, Livro nº 1.686 , fls. 211, MILTON AUGUSTO MASCARENHAS, brasileiro, servidor da Justiça, casado no regime da comunhão de bens com MARLENE GODOY MASCARENHAS, an- teriormente à Lei 5.615/77, domiciliado e residente na Capital deste Es tado, à rua Machado de Assis nº 810, C.P.F. nº 029.960.068-86, adqui - riu o imóvel objéto desta MATRICULA, pelo valor de Cr$25.000,00. - São Sebastião, 20 de dezembro de 1.978. O Oficial -

---

R. 2- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 30º Escrivão da Capi- tal deste Estado, de 26 de agosto de 1.977; (Lº 22, fls. 127); Retifica- da e Ratificada por escritura de Notas do 22º Escrivão da Capital deste- Estado, de 05 de outubro de 1.982, (Lº 2.009, fls. 183); GUILHERME VAN = DE KAMP JUNIOR, brasileiro, desquitado, industrial, portador do C.P.F. - nº 047.420.018/34; residente e domiciliado na Capital deste Estado, à - Alameda Caningás, nº 52; ADQUIRIU, o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).- Valor venal Cr$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).- São Sebastião, 11 de novembro de 1.982.- O escrevente-

Of.Cr$ 2.970,00 - Est. e Serv.Cr$ 594,00

R. 3/8.662 - Em 04 de janeiro de 1.984.- V E N D A

POR ESCRITURA, datada de 01/06/1.983, de Notas do 2º Cartório da Comarca de São José dos Campos, deste Estado, (Lº 559, fls. 79); o proprietário- GULHERME VAN DE KAMP JUNIOR, acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto - desta MATRICULA, pelo preço de Cr$ 3.524,250 (Valor Venal Cr$ 7.680.000 00), juntamente com o imóvel da Matricula nº 8.663; Cadastro Municipal - nº 030099995330; à CYNIRA GOMES,-brasileira, viuva, do lar, domiciliada- e residente na cidade de São José dos Campos, deste Estado, à Praça Ro - mão Gomes, nº 98, aptº 184, Vila Ady Anna, R.G. nº 3.812.846, C.P.F. nº 548.032.848/49.-

O Oficial Interino, Ariovaldo Simões Alves

AV. 4/8.662 - Em 04 de janeiro de 1.984.- RETROVENDA

Pela mesma Escritura referida no R. 3, supra, o vendedor GUILHERME VAN DE KAMP JUNIOR, supra qualificado; reserva para sí de ecordo com o art.1.140 do Codigo Civil Brasileiro, o direito de recobrar o haver para ele outor-

cont. na F. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWCKA-MFPUZ-DV59M-YAQGC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.° 2 Ano: 1.984

MATRÍCULA N.° 8.662 FICHA N.° 02 DATA 04/01/1.984.

IMÓVEL- ele outorgante vendedor, dentro de 90 dias a contar da data da escritura, o imóvel objeto desta MATRICULA, restituindo a compradora a - importancia do preço ora recebido de Cr$ 3.524,250.-
O Oficial Interino, Ariovaldo Simões Alves

R.5/8.662 " VENDA E COMPRA "

Conforme escritura pública lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do 22º Subdistrito -Tucuruvi, Comarca de São-Paulo, Capital, no dia 06 de agosto do corrente ano, no livro nº 705, às folhas 272/273, a proprietária "CYNIRA GOMES", brasileira, viuva, do lar R.G. nº 3.812.846-SSP-SP e C.P.F. nº 549.032.848/49, residente e domiciliada à Praça Romão Gomes, nº 98, aptº 184, Vila Ady Anna, em São José - dos Campos, deste Estado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo - preço de Cr$ 5.000.000,00, à "JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES", industrial , R.G. nº 3.175.231-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes - da Lei 6.515/77, com "MARIA REGINA LOPES TEIXEIRA POSSES", do lar, RG.nº 4.155.492-SSP-SP., ambos brasileiros, inscritos no C.P.F. (MF) sob o nº . 069.229.708/10, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Pedro Vicente, nº 98 . Valor Venal/91 atualizado (Decreto Estadual nº .... 32.635/90): Cr$ 127.660.252,58 . Eu, (Alvaro Manoel - dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Eu, (Bel. José Lúcio Lúlio), oficial, conferi e assino.
Ao oficial: Cr$ 61.528,00. Ao estado: Cr$ 16.612,56. Ao Ipesp: Cr$ ..... 12.305,60. Recibo nº 16.181.

São Sebastião, 02 de setembro de 1.991.

O OFICIAL:

Av.6/8.662 " CADASTRO MUNICIPAL "

Conforme: a)- escritura referida no R.5; e, b)- certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado naquela municipalidade sob o nº.. 0300-9999-5331 . Eu, (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente autorizado, datilografei. Eu, (Bel. José Lúcio Lúlio), oficial, conferi e assino. Ao oficial: Cr$ ... 300,00. Ao estado: Cr$ 81,00. Ao Ipesp: Cr$ 60,00. Recibo nº 16.181.

São Sebastião, 02 de setembro de 1.991.

O OFICIAL:

AV. 7- Em 11 de outubro de 2022

.-.(continua no verso)-.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWCKA-MFPUZ-DV59M-YAQGC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 8.662 | FICHA 02 VERSO

Ref. prenotação n. 129.434, de 29 de setembro de 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Conferência de Bens a Título de Integralização de Capital lavrada em 28 de setembro de 1994, às folhas 51/53 do livro n. 331 do 1º Tabelião de Notas de Comarca de São Roque – SP, constante de certidão expedida em 24 de junho de 2022, para constar que o imóvel é atualmente inscrito no Município de Ilhabela sob o n. **0045.0603.0010**, conforme certidão emitida em 17 de agosto de 2022, pelo Município de Ilhabela – SP. (Microfilme n. 129.434). Selo Digital n. 1199583310000086620000722X

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 8 - Em 11 de outubro de 2022
Ref. prenotação n. 129.434, de 29 de setembro de 2022

CPF: Averba-se, nos termos da Escritura Pública identificada na AV. 7, para constar que MARIA REGINA LOPES TEIXEIRA POSSES é inscrita no **CPF** sob o **n. 070.917.338-51**, conforme noticiado no título. (Microfilme n. 129.434). Selo Digital n. 1199583310000086620000822V

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

R. 9 - Em 11 de outubro de 2022
Ref. prenotação n. 129.434, de 29 de setembro de 2022

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Escritura Pública identificada na AV. 7, JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES, CPF n. 069.229.708-10, e sua mulher MARIA REGINA LOPES TEIXEIRA POSSES, CPF n. 070.917.338-51, qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel, a título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, pelo valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), à **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA SAPEVA LTDA.**, CNPJ n. 67.779.595/0001-04, NIRE n. 35210840861, com sede na Rua Luiz Pacheco, n. 63, bairro Ponte Pequena, São Paulo – SP. Valor base de cálculo do imposto de transmissão: R$ 231.718,89. Valor venal/2022: R$ 3.446.530,00. (Microfilme n. 129.434). Selo Digital n. 1199583210000086620000922V

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

R. 10 - Em 27 de outubro de 2022
Ref. prenotação n. 129.583, de 10 de outubro de 2022

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 08 de dezembro de 1994, às folhas 204/205 do livro n. 1131 do 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo – SP, constante de certidão expedida em 19 de maio de 2022, SOCIEDADE AGROPECUÁRIA SAPEVA LTDA., CNPJ n. 67.779.595/0001-04, NIRE n. 35210840861, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para **AGRO PECUARIA CAPELO GAIVOTA LTDA.**, CNPJ n. 74.661.588/0001-60, NIRE
-.-(continua na ficha 03)-.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWCKA-MFPUZ-DV59M-YAQGC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM : 119958.2.0008662-07

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA	FICHA
8.662	03

São Sebastião, 27 de outubro de 2022.

n. 35212220259, com sede na Rua José Bonifácio, n. 505, Ilhabela – SP. Valor base de cálculo do imposto de transmissão: R$ 306.812,96. Valor venal/2022: R$ 3.446.530,00. (Microfilme n. 129.583). Selo Digital n. 1199583210000086620010 22C

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

CERTIDÃO

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** que a presente certidão, lavrada em **INTEIRO TEOR**, é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, e o imóvel a que alude tem sua situação, com referência a alienações, **CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES** em **AÇÕES REAIS** e **PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** e existência de demais ações e/ou execuções integralmente noticiada na presente reprodução, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé, São Sebastião, data e hora abaixo indicadas.

Esta certidão, emitida eletronicamente, possui validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário (cf. artigo 19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73), podendo a sua confirmação de autenticidade ser realizada por intermédio da leitura do QR CODE menor no início de cada página, ou, clicando diretamente no link constante na lateral esquerda desta certidão.

Assinado digitalmente por FERNANDA SILVA BIANCHI - ESCREVENTE - 02/12/2024 às 09:32:56

Ao Oficial.....:	R$ 42,22
Ao Estado.....:	R$ 12,00
Ao IPESP.....:	R$ 8,21
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,22
Ao Trib.Just.:	R$ 2,90
Ao Município	R$ 2,11
Ao FEDMP...:	R$ 2,03
Total.....:	R$ 71,69

Certidão expedida às 09:33:00 horas do dia 02/12/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59 "c").

Pedido: 055438

Nº Selo: 1199583C3055438001000124G

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWCKA-MFPUZ-DV59M-YAQGC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar